



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS N. 04/2026 - SIAFI 1ABCMB

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 00350.003715/2026-91	CONVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN
	CNPJ: 10.877.412/0001-68
	ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol / CEP 59015-300 - Natal/RN
OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Termo de Descentralização de Recurso nº 04/2026, SIAFI 1ABCMB, até 30 de setembro de 2026.	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. <i>Verbis:</i> Art. 10. § 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.	
MOTIVO: justifica-se pelo atraso na liberação do recurso financeiro. Ressaltamos que a prorrogação será limitada ao exato período do atraso registrado, visando garantir a execução adequada do objeto do instrumento e o cumprimento das obrigações previstas.	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada, de ofício, a vigência da Descentralização de Recurso nº 04/2026, SIAFI 1ABCMB, por 61 (Sessenta e um) dias, até 30 de setembro de 2026, em virtude do atraso na liberação do recurso financeiro, de responsabilidade do CONCEDENTE . O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, nos termos da legislação vigente.	

RIVETLA ÉDIPO ARAÚJO CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Rivetla Edipo Araujo Cruz, Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura**, em 28/07/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54691359** e o código CRC **A4A9905F**.

Referência: Processo nº 00350.003715/2026-91	SEI nº 54621678
---	-----------------